



# Câmara Municipal de Ouro Branco

## PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 003/2018 – PREÇO GLOBAL

OBJETO: Seleção de empresa para fornecimento parcelado de pneus novos para os veículos da Frota da CMOB

### ATA DE REUNIÃO

Às 15:00 horas do dia 08/03/2018 no Plenarinho da Câmara Municipal de Ouro Branco, reuniu-se o Pregoeiro Victor Vartuli Cordeiro Silva e a Equipe de Apoio para dar início à Sessão do Pregão 003/2018.

O edital em questão foi disponibilizado no site desta Casa Legislativa bem como no Boletim Legislativo edição 008/2018 de 22 a 28 de fevereiro deste ano e foi retirado por dois interessados como consta na página 45 do processo licitatório

Além de ter sido amplamente divulgado, para viabilizar a concorrência, foi encaminhado o aviso de licitação à quatro empresas de Ouro Branco. Todas eles devidamente recebidos e assinados. (página 48 a 51 )

#### **Empresas Licitantes :**

Lacerda e Reis LTDA

Webert Geraldo Linhares – ME

#### **Representantes:**

Antônio Flávio dos Reis

**Credenciamento.** Procedeu-se o credenciamento unicamente da empresa Lacerda e Reis Ltda, sendo que não foi realizado o credenciamento do representante da empresa Webert Geraldo Linhares – ME por não apresentar o contrato social.

#### **Proposta:**

Aberto o envelope de proposta das empresas licitantes constatou-se o seguinte:

A empresa Lacerda e Reis LTDA, apresentou o valor global de R\$ 8.856,00 (Oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

A empresa Webert Geraldo Linhares – ME, apresentou o valor global de R\$ 11.640,00 (Onze mil seiscentos e quarenta reais).

**Sessão de Lances.** Analisadas as propostas, o Pregoeiro a julgou aceitas, iniciando a fase de sessão de lances:

A empresa Lacerda e Reis LTDA abdicou de dar lances.



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

**Aceitação do preço.** Após negociação, considerando melhor preço apresentado pela empresa Lacerda e Reis LTDA e aceitas as justificativas postas pelo licitante representante, considerando ainda as cotações postas aos autos do procedimento licitatório que demonstram a adequação dos preços ofertados, o Pregoeiro aceitou o preço final apresentado pela Licitante.

**Habilitação.** Procedeu-se à abertura do envelope de habilitação (envelope 2) para verificação dos documentos.

Verificados os documentos, verificou-se que a empresa Licitante apresentou toda a documentação solicitada no edital estando em conformidade com o mesmo.

**Declaração de vencedor.** Comprovada a habilitação jurídica, foi declarada vencedora do certame a empresa Lacerda e Reis LTDA inscrita sob o CNPJ nº 38.576.484/0001-94.

**Recursos.** Não houve interposição de recurso.

**Adjudicação.** O Pregoeiro procedeu à **ADJUDICAÇÃO** do objeto da licitação à empresa Lacerda e Reis LTDA que apresentou o valor global de R\$ R\$ 8.856,00 (Oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

Nada mais havendo a tratar, o processo devidamente instruído, será encaminhado à autoridade competente para a devida homologação, sendo a presente ata encaminhada para publicação na forma da lei. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Plenarinho, 15:43 hs

Ouro Branco, 08 de março de 2018.

Pregoeiro: Victor Vartuli Cordeiro Silva

Equipe de Apoio:

Luana de Cássia Parreiras

Renata Micheline Lobo

Antônio Flávio dos Reis  
Lacerda e Reis LTDA